



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DIORG/CGRAL N. 10, de 02 de janeiro de 2016.

O COORDENADOR-GERAL DE AUTORIZAÇÕES E LIQUIDAÇÕES da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da competência subdelegada pelo Diretor de Organização do Sistema de Seguros Privados, por meio da Portaria n. 200, de 14 de dezembro de 2016, tendo em vista o disposto na alínea a do artigo 36 do Decreto-Lei n. 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep 15414.001495/2016-75

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de CAIXA VIDA E PREVIDÊNCIA S.A., CNPJ n. 03.730.204/0001-76, com sede na cidade de Brasília-DF, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 30 de março de 2016:

I – Eleição dos membros dos conselhos de administração e fiscal;

II – Aumento do capital social em R\$ 31.000.000,00, elevando-o para R\$ 300.000.000,00, dividido em 8.186 ações ordinárias nominativas; e

III – Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR DA COSTA MENDES
Coordenação Geral de Autorizações e Liquidações – CGRAL
Coordenador-Geral